



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2061 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Resumo do Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº 0900104/2023
- Extrato de Resumo do Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº 0900105/2023
- Julgamento de Resultado Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2023-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 008/2023-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 008/2023-CPL
- Extrato de Contrato Nº 060401/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2061 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0900104/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Aditivada especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 090104/2023, o montante de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), alterando o valor total para R\$ 1.163.790,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 06 de abril de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090105/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Aditivada especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 090105/2023, o montante de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), alterando o valor total para R\$ 256.840,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 06 de abril de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 008/2023-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante participante: Homologação do feito e consequentes assinatura do Termo de Contrato com a empresa **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNP/MF nº 44.298.502/0001-16, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 34.686,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de abril de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Taboleiro Grande/RN, com o objetivo de manter a tradição de entrega de cestas básicas no período da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNP/MF nº 44.298.502/0001-16, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 34.686,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 06 de abril de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023-CPL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Taboleiro Grande/RN, com o objetivo de manter a tradição de entrega de cestas básicas no período da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o participante **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNP/MF nº 44.298.502/0001-16, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 34.686,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de abril de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2061 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 060401/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas para serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Taboleiro Grande/RN, com o objetivo de manter a tradição de entrega de cestas básicas no período da Semana Santa, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** 34.686,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 – Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA:** 06 de abril a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2061 de 06 de abril com 2 pág.